



SINDICATO NACIONAL DOS  
PERITOS DA JUSTIÇA

## **RESOLUÇÃO nº 002/2022**

### ***Dispõe sobre a Tabela Orientativa de Honorários Periciais***

#### **ÁREA CONTÁBIL**

O **SINDICATO NACIONAL DOS PERITOS DA JUSTIÇA SINPEJUS NACIONAL**, em consonância com as suas disposições estatutárias, e como representante nacional da categoria, **CONSIDERANDO** a importância de manter uma tabela **referencial** de honorários periciais para auxiliar os profissionais que atuam nas mais diversas áreas, na área judicial ou extrajudicial, **RESOLVE** divulgar:

#### **CONTABILIDADE**

VALOR HORA TÉCNICA MÍNIMA	R\$ 600,00
---------------------------	------------

#### **OBSERVAÇÕES:**

- 1) Nos valores constantes na tabela de referência não estão inclusos os custos envolvendo viagens, despesas extras, tais como: contratações de terceiros, cópias ou solicitações de documentos, análises técnicas dentre outras.
- 2) Tabela válida para processos não amparados pela Justiça Gratuita e de caráter meramente orientativa, podendo o Perito majorá-la em virtude da complexidade ou peculiaridade do serviço.